



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.494 de 10 de março de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) à **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, Secretário Adjunto Municipal de Governo e Planejamento, cadastrado na matrícula sob n.º 507, portador do RG sob o n.º 24.783.555-9 SSP/SP e CPF: 189.738.048-80, residente e domiciliado Avenida Vinte, n.º 730, Jardim Maringá, Rio Maria/PA, com conta bancária agência 3318-9 e C/C 5234-5 Banco do Brasil.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à capital Belém/PA, comparecendo na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas para tratar de assuntos relacionados ao convênio que beneficiaria o município sobre o Projeto Tapar Buraco, comparecendo a Caixa Econômica realizando protocolos e regularizando pendências, no período de 13 a 17 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


PP Nº 1.494 CAROLINE L. KERHAWALI
L. de Câmara Geral do Município
DE 10/03/2023

Publicado na FAMEP em 10/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 40322CA9
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011